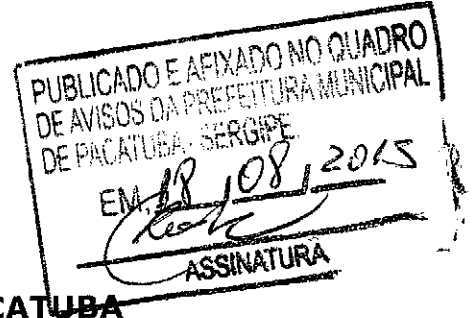




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº 225/2015
DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, crédito especial no valor de até R\$ 154.524,16 (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte quatro reais dezesseis centavos) para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Pacatuba o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de até R\$ 154.524,16 (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte quatro reais dezesseis centavos) destinados a atender as despesas às programações listadas abaixo:

AÇÃO – 1086 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			
VALOR	Classificação Econômica	Fonte de Recurso	Nome
R\$ 154.524,16	4490.51.00.00	0193.025	Obras e Instalações
		0100.000	

Prefeitura Municipal de Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n Centro CEP – 49.970-000
CGC 13.112.222/0001-48 Fone 079 334-1613 - 334301461

4



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão Indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art.3º O Poder Executivo em função da solicitação acima pede também a inclusão do projeto de Construção de Praças na Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015 e na Lei do Plano Plurianual de nº 177 de 17/09/2013 para o período de 2014 a 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacatuba em 18 de agosto de 2015.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n Centro CEP – 49.970-000 CGC 13.112.222/0001-48 Fone 079 334-1613 - 334301461